



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta luto oficial por três dias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Sr. Fernando Rogério de Castro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

Considerando o falecimento do Sr. Ronaldo Nunes Chaves ex-prefeito, ocorrido em 13 de abril de 2025.

- Lamentamos o falecimento do Senhor Ronaldo Nunes Chaves, que já liderou nossa cidade como Prefeito.
- A solidariedade à família do falecido.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, na Câmara Municipal de São Simão, por 03 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento do Sr. Ronaldo Nunes Chaves que foi eleito vice-prefeito de São Simão ao lado do Prefeito Júlio Bernardes de Oliveira, no ano de 1969. Ele assumiria a cadeira de prefeito de 17/05/1972 a 30/01/1973, com a morte de Júlio Bernardes. Voltaria à cena política como prefeito eleito na nova São Simão de 31/01/1977 a 30/01/1983.

Art. 2º durante o período de luto oficial a bandeira municipal será hasteada à meia ponta em todo os prédios da Câmara Municipal.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, as atividades legislativas permanecem normais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições sem contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PÚBLICO-GO  
LOCAL: São Simão  
DATA BASE: 14/04/2025  
DOCUMENTO: Decreto Legislativo  
PERÍODO PÚBLICO: / /  
FUNCIONÁRIO: Carlos

Professor Fernando  
Presidente

São Simão-GO, 14 de abril de 2025.